# DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo \_ (nome do quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, itens 2 e 3, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número\_ (onze dígitos), é quilombola pertencente ao Quilombo\_ (nome do Quilombo ao qual pertence) e reside na comunidade quilombola (nome da comunidade quilombola onde reside), localizada no município \_ , UF .

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

 \_ Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

# LIDERANÇA 1

Nome completo:

CPF:

RG: \_ Assinatura:

# LIDERANÇA 2

Nome completo:

CPF:

RG: \_ Assinatura:

# LIDERANÇA 3

Nome Completo:\_ \_ CPF:

RG: \_ Assinatura:

Obs 1: Esta declaração conjunta, de etnia e residência do candidato, deverá ser utilizada quando a Fundação Cultural do Palmares não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade quilombola, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade quilombola ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestaram o pertencimento e residência do aluno requerente.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa).